

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 05.917.486/0001-40
NIRE 29.300.035.769

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

1. Data, hora e local: No dia 30 de março de 2026, às 14:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Roberto José Maris de Medeiros, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; (v) Sr. Edmar Prado Lopes Neto, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; (vi) Sr. Pedro Thompson Landeira de Oliveira, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; e (vii) Sr. Bruno Savassi Rigatieri, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração.
3. Mesa: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior.
4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do referido Relatório da Administração, das contas da Diretoria, do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário); (ii) a proposta da administração para absorção, pelas reservas de lucros da Companhia, do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iii) a proposta de remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia e sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iv) a proposta da administração sobre o novo Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia e sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e (v) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a fim de

deliberar acerca: (a) das matérias previstas no Artigo 132 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme aplicável, e da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia, em sede de Assembleia Geral Ordinária; e (b) do novo Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, em sede de Assembleia Geral Extraordinária.

5. Deliberações: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições:

(i) Manifestaram-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às contas da Diretoria, às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do referido Relatório da Administração, das contas da Diretoria, do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda. e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário);

(ii) Manifestaram-se favoravelmente à proposta da administração para absorção, pelas reservas de lucros da Companhia, do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, correspondente ao montante de R\$ 191.723.171,44 (cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a qual deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;

(iii) Manifestaram-se favoravelmente à proposta da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social, a qual deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, responsável pela fixação da remuneração global anual, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social. Nos termos da referida proposta, a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 pretendida é de até R\$ 9.622.334,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), conforme maiores detalhamentos constantes na proposta da administração;

(iv) Manifestaram-se favoravelmente à proposta da administração sobre o novo Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, à qual deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e

(v) Autorização aos membros do Conselho de Administração para convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, para deliberar acerca: (a) das matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, em sede de Assembleia Geral Ordinária;

e e (b) do novo Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGOE 30/04")

7. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes.

8. Assinaturas: Ilhéus - BA, 30 de março de 2026. Mesa: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior. Conselheiros: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, Vanderlei Rigatieri Junior, Roberto José Maris de Medeiros, Edmar Prado Lopes Neto, Pedro Thompson Landeira de Oliveira e Bruno Savassi Rigatieri.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ilhéus, 30 de março de 2026.

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa
Presidente

Vanderlei Rigatieri Junior
Secretário